

SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais
NIF: 500900469
Avenida do Brasil, 53 Pavilhão 33A * 1749-003 * Lisboa

Ano económico de 2025

300652

Encomenda n.º 18428 de 02/05/2025
Procedimento aquisição n.º PR2025/8147
Compromisso(s) n.º(s): CM2025SUCH/40788;
Proponente: SUCH-SEDE [060COMPRAS]
N.º de PA: PA20251000-060COMPRAS/59;

Viamed Ltd

15 STATION ROAD CROSS HILLS, KEIGHLEY

BD 20 7DT , UK , UNITED KINGDOM

NIF: GB287389593

Assunto: P05554 - STOCK

Quant.	Unidade	Código	Designação	Preço unitário	IVA (%)	Valor s/ IVA
10,0000	Unidade	P05554	CÉLULA O2 VENTILADOR SIEMENS 900C e 300	38,82 €	0,00	388,18 €
IVA a 0,00 %:						- €
Valor sem IVA:						388,18 €
Valor total:						388,18 €

Observação para o fornecedor: V/ ORÇ QVM156441

Prazo de entrega: 16/05/2025

Prazo de pagamento: 0 dias

Local de entrega: Armazém Lisboa, Parque De Saúde De Lisboa - Av. Brasil, 53 , Pavilhão 33-A, 1749-003, Lisboa ;

O/ a Contratação Publica

Data: 02/05/2025

A não observância dos aspetos a seguir mencionados pode contribuir para a morosidade na receção, conferência e pagamento da vossa fatura.

1. A fatura a emitir deve indicar o número desta Nota de Encomenda e o número do Compromisso e ser enviada ao nosso serviço financeiro após o fornecimento.
2. A fatura deve respeitar os requisitos legais, nomeadamente os exigidos no art.º 36.º do CIVA, e mencionar a data em que os bens foram colocados à nossa disposição e/ou a data em que os serviços foram realizados.
3. Os bens devem ser entregues no local acima indicado, acompanhados da guia de remessa, onde conste o número desta Nota de Encomenda, os respetivos lotes acordados e lotes dos materiais, quando aplicável.
4. O SUCH privilegia o envio de documentos em formato eletrónico (EDI), sendo o broker do SUCH a ESPAP, I.P.
Nas situações em que a faturação eletrónica não é legalmente exigida poderá submeter PDF com assinatura digital qualificada para fatfor@such.pt, ou em alternativa direccionar o(s) documento(s) para a seguinte morada:
Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH) - Parque Saúde de Lisboa Av. do Brasil, N.º 53 Pav. 33-A 1749-003 Lisboa.
Salientamos que a partir de 01/01/2024 não serão mais aceites faturas em PDF simplificadas.
5. A Fatura tem que, obrigatoriamente, conter a identificação da Nota de Encomenda e do N.º de Compromisso a que diz respeito, deverá também conter a informação de Guia de transporte, local e data de entrega;
6. Cada Fatura emitida apenas pode mencionar uma Nota de Encomenda/N.º de Compromisso;
7. O não cumprimento destes requisitos implica a devolução dos documentos.

